

PORTARIA N.º 340/2023

Altera carga horária de Enfermeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 6º, § 1º, da Lei Municipal n.º 4008/2022, **altera** a carga horária da servidora **Luciana Três Fontana**, Enfermeira, matrícula 1666, padrão 14, classe B, triênio 02, para 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar as atividades do cargo no PSF e/ou no PACS, no Posto de Saúde da Unidade Básica do bairro Aparecida, a contar de 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-03-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-03-2023 a 03-04-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-03-2023

Redigido por: Janete Menegatti